

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 899/2019

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Institui o Programa de Atendimento e Fornecimento Gratuito de Próteses Dentárias no Município de Antonio Olinto e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Atendimento e Fornecimento Gratuito de Próteses Dentárias no Município de Antonio Olinto.

Art. 2º Serão beneficiados pelo aludido programa as pessoas residentes no Município de Antonio Olinto que necessitem e que não possuam condições de adquirir próteses dentárias, sem prejuízo para seu sustento ou de sua família, sendo que para a concessão das próteses são necessários:

- I. Atestado técnico sobre condições financeiras do pleiteante, a ser expedido por Assistente Social do Município de Antonio Olinto.
- II. Prescrição por odontólogo da Rede Municipal de Saúde, que comprove a necessidade do pleiteante.


Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

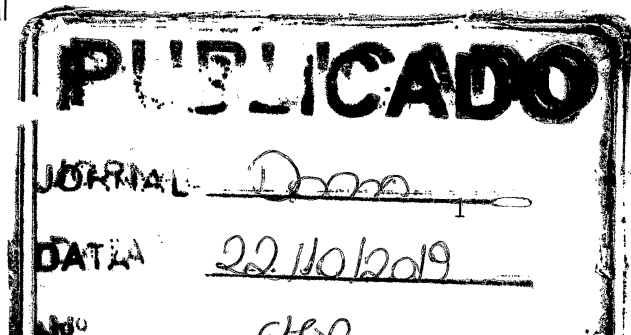
Art. 4º A execução do objeto da presente Lei, dependerá sempre do atendimento de condicionantes relacionados a viabilidade técnica, estrutural, econômica e, especialmente, das disponibilidades financeiras do município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Olinto, 22 de outubro de 2019.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei nº 150/2019 de Autoria do Poder Legislativo Municipal, resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei nº 899/2019 de 22 de outubro de 2019, que "INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO GRATUITO DE PRÓTESES DENTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Olinto, 22 de outubro de 2019.


FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal